



6 - é vedada a desistência após a publicação da escala, sendo possível apenas a troca entre os habilitados designados;

7 - não havendo interessado para determinado evento, será designado Promotor de Justiça em atuação na comarca de realização do referido ato, observada a ordem inversa de antiguidade na classe;

8 - em caso de cancelamento de qualquer evento, o Promotor de Justiça previamente designado não terá direito de preferência nas escolhas posteriores;

9 - os casos omissos serão decididos pelo Procurador-Geral de Justiça.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO AVISA aos Promotores de Justiça e Promotores de Justiça Substitutos que estarão abertas, a partir da 0h do dia 05 de outubro de 2022 (quarta-feira) até 23h59min do dia 06 de outubro de 2022 (quinta-feira), as inscrições para composição do grupo de voluntários para atuação nos **POSTOS AVANÇADOS DO JUIZADO ESPECIAL DO TORCEDOR E DOS GRANDES EVENTOS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, nos meses de **NOVEMBRO e DEZEMBRO de 2022 e JANEIRO de 2023**.

A inscrição deverá ser feita na página da intranet do Ministério Público, através do link Sistemas/Sistemas da Movimentação/Sistemas da Coord. de Movimentação/ Designação para Promotores.

O concurso observará as seguintes regras:

1 - a designação se dará sem prejuízo das atribuições do Promotor de Justiça em seu órgão de execução;

2 - não podem compor o grupo os membros licenciados ou afastados, inclusive para o exercício de funções na Administração do MPRJ;

3 - a escolha e a designação, durante o período de validade deste edital, observarão o critério de antiguidade na classe, limitada a designação em um plantão até o esgotamento da lista de voluntários, ocasião em que se retomarão as consultas, pelo mesmo critério;

4 - os habilitados serão consultados por contato telefônico ou por mensagem eletrônica, para escolha das datas, devendo ser observado o prazo assinalado pela Coordenadoria de Movimentação para manifestação de interesse;

5 - no caso de realização de jogos/eventos fora da Região Metropolitana, a Coordenadoria de Movimentação poderá designar voluntários em atuação nas respectivas Comarcas, obedecidos os critérios estabelecidos no item 3 deste edital;

6 - é vedada a desistência após a publicação da escala, sendo possível apenas a troca entre os habilitados designados;

7 - em caso de cancelamento de qualquer evento, o Promotor de Justiça previamente designado não terá direito de preferência nas escolhas posteriores;

8 - os casos omissos serão decididos pelo Procurador-Geral de Justiça.

I AVISOS DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO AVISA aos interessados que as demandas destinadas à Chefia Institucional ou aos órgãos da Procuradoria-Geral de Justiça devem ser encaminhadas ao endereço eletrônico protocolo@mprj.mp.br.

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO QUADRO PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e o SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO AVISAM aos candidatos abaixo identificados que deverão participar de reunião a ser realizada virtualmente, por convite a ser encaminhado para o e-mail cadastrado junto à organizadora do certame, **SOB PENA DE ELIMINAÇÃO DO CONCURSO**.

Os candidatos deverão encaminhar, até 23h59 do dia 04 de outubro de 2022, os seguintes documentos para o endereço eletrônico concursoservidor2019@mprj.mp.br:

1. carteira de identidade (RG ou Identidade Militar);
2. CPF;



3. comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
4. certidão de nascimento ou casamento (se viúvo, apresentar certidão de óbito; se divorciado, apresentar a averbação na certidão de casamento);
5. escritura pública de união estável;
6. certidão de nascimento do(s) filho(s);
7. CPF do cônjuge ou companheiro(a) e do(s) filho(s);
8. título de eleitor;
9. comprovante da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
10. certificado de reservista e/ou carta-patente para candidatos do sexo masculino com idade até 45 anos;
11. cópia da declaração de bens relativa ao último exercício fiscal com recibo de envio à Receita Federal;
12. comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone fixo);
13. comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
14. atestado de antecedentes criminais da Polícia Civil;
15. currículo atualizado, com foto recente;
16. foto colorida em fundo branco, aparecendo o rosto e com os ombros totalmente enquadrados, de forma centralizada, alinhada, bem iluminada e sem sombra.

Os itens de 1 a 15 devem ser encaminhados em formato **.pdf** e o item 16 em formato **.jpg**.

Os servidores que ingressarem no Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro a partir de 04/09/2013 estará sujeito ao regime de previdência disciplinado pela Lei Estadual nº 6.243, de 21 de maio de 2012.

Dia: 04 de outubro de 2022

Horário: 15:00h

VAGA DE AMPLA CONCORRÊNCIA

Técnico do Ministério Público - Área: Administrativa

NOME	CLASSIFICAÇÃO	ORIGEM DA VAGA	PUBLICAÇÃO D.O.
ANA LUIZA PENNA SALGADO	49º	EXONERAÇÃO DE ANA CAROLINA SARMENTO PELUSO DE SIQUEIRA	04/10/2022
DANIELLA APARECIDA MARQUES E SILVA	50º	NULIDADE DA INVESTIDURA DE ALINE MARQUES FERRARO	04/05/2022

VAGA RESERVADA A NEGROS E ÍNDIOS

Técnico do Ministério Público - Área: Administrativa

NOME	CLASSIFICAÇÃO	ORIGEM DA VAGA	PUBLICAÇÃO D.O.
PRISCILA DOS SANTOS VASCONCELLOS DE SOUZA	244º AC /16º NI	APOSENTADORIA DE SONIA BATISTA MELO	26/09/2022

VAGA RESERVADA A CANDIDATOS ECONOMICAMENTE HIPOSSUFICIENTES

Técnico do Ministério Público - Área: Administrativa

NOME	CLASSIFICAÇÃO	ORIGEM DA VAGA	PUBLICAÇÃO D.O.
GABRIEL CAVALCANTE REGO	409º AC / 7º EH	EXONERAÇÃO DE MERÍCIA GABRIELLI DA SILVA FREITAS	19/09/2022